



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI Nº. 952/2019

DISPÕE SOBRE: Denominação de vias públicas no município de Monte Azul Paulista/SP, e, dá outras providências.

IGOR FONZAR PLAZA, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

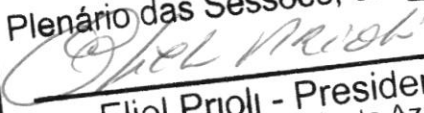
Artigo 1º - A Rua B (matricula 9792) localizada no Loteamento Santa Helena II no município de Monte Azul Paulista/SP, passa a denominar-se **“RUA ERNESTO ALVES”**.

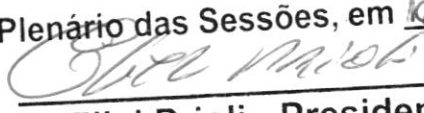
Artigo 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas da denominação, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

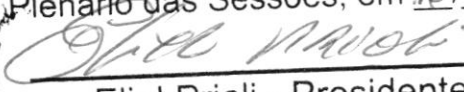
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

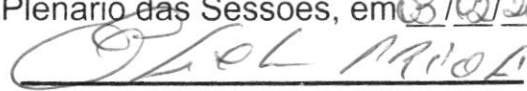
Monte Azul Paulista, 13 de dezembro de 2019.

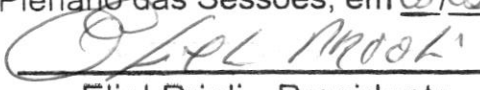
IGOR FONZAR PLAZA
Vereador

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a comissão de
Constituição Justiça e Redação
Plenário das Sessões, em 16/12/19

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 16/12/19

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a comissão de Educação
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 16/12/19

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA A PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 03/02/20

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 03/02/20

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
EXTRAÍ-SE O COMPONENTE AUTÓGRAFO
Plenário das Sessões, em 03/02/20

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

PLANTA PLANIALTIMÉTRICA

16297-

DENOMINAÇÃO:— LOTEAMENTO SANTA HELENA II - Matr.9.792

L O C A L :— Monte Azul Paulista - SP.

MUNICÍPIO:— Monte Azul Paulista - SP.

COMARCA:—Monte Azul Paulista - SP.

PROPRIETÁRIO :— PAOLA NARDINI

AREA TOTAL: 16.427,41 m2

Matricula 9.792

PROPRIETÁRIO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Paola Nardini

PAOLA NARDINI
CPF:— 035.179.288-01

Dervail Domingos Gaspar

DERVAIL DOMINGOS GASPAR
ENG. AGRIMENSOR
CREA 060.505.038-8/D 6ª Reg.

DATA:— 25/10/2017

DESENHO:— DERVAIL D. GASPAR

ESCALA:— 1 : 1.000

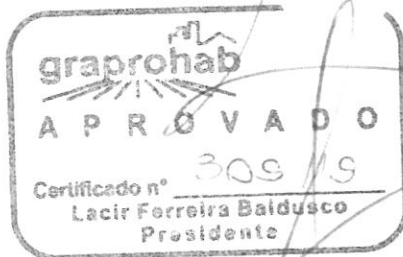
A.R.T.:—28027230190180362

Matricula 9.792

ÁREA TOTAL DA GLEBA

16.427,41 m2

Aprovações :-



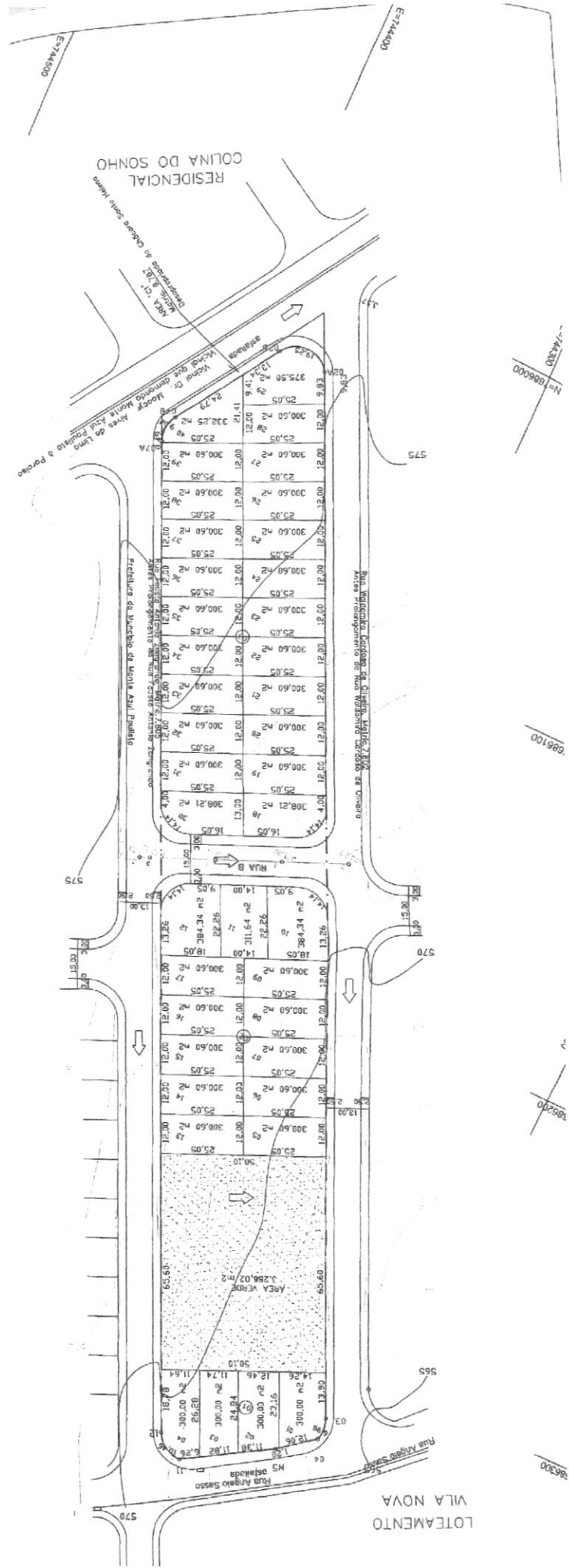
APROVADO



Marcelo Stavano dos Santos
MARCELO STAVANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Rincão, 904 - Jardim Aeroporto
CEP 15991-210 - Matão - SP.
Tel: 16-3382 8168

Agrimen Geo Ambiental Ltda.
Levantamento Topográfico Planimétrico e Altimétrico,
Loteamentos, Divisão de Terra, Irrigação, Drenagens,
Estradas, Represas e Conservação de solo,
Georreferenciamento de Imóveis Rurais.



N=686000
-744300

686100

686200

686300

JARDIM SAO SEBASTIAO

Matrícula 9792

Rua "B", cadastrada no imobiliário urbano sob nº.1100

DATA

24/agosto/2009

Florentino Irineu Sachetini

OFICIAL

O OFICIAL

Florentino Irineu Sachetini

LIVRO N.º 2-

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: -UMA ÁREA DE TERRAS, de formato irregular, composta de 16.427,41 m², designada área "C", parte do imóvel denominado "Chácara Santa Helena", encravada na Fazenda Avanhandava, parte integrante da Fazenda São Joaquim, localizada nesta cidade e comarca de MONTE AZUL PAULISTA-SP, caracterizada dentro das seguintes medidas e confrontações: - "Inicia-se no ponto 2A localizado entre a Rua Waldomiro Cardoso de Oliveira e Área C1 desapropriada da Chácara Santa Helena. Daí segue por uma curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 19,25 metros, até encontrar o ponto 2B; daí deflete à esquerda e segue na direção 46°54'05"NE com a distância de 38,12 metros até encontrar o marco 73; daí segue por uma curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 9,02 metros, até encontrar o ponto 7A confrontando, em sua integridade, com Área C1 desapropriada da Chácara Santa Helena; daí deflete à esquerda e segue na direção de 10°32'02"NW com a distância de 311,02 metros, até encontrar o marco 12; daí segue por uma curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 10,46 metros, até o ponto 11 confrontando, em sua integridade, com a Rua Fausto Antonio Zangrando; daí deflete à esquerda e segue na direção de 72°29'13"SW com a distância de 29,48 metros, até encontrar o marco M5 confrontando com a Rua Ângelo Sasso; daí deflete à esquerda e segue na direção de 65°11'26"SW com a distância de 13,27 metros, até encontrar o ponto 4 confrontando com a Rua Ângelo Sasso; daí segue por uma curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 6,96 metros, até encontrar o ponto 3; daí deflete à esquerda e segue na direção de 10°32'02"SE com a distância de 338,13 metros, até encontrar novamente o ponto 2A confrontando com a Rua Waldomiro Cardoso de Oliveira, encontrando, assim, o ponto inicial desta descrição".

CONTRIBUINTE N.º: 017.001.001.00

PROPRIETÁRIOS: - MILTON SÉRGIO DE MORAES, industrial, RG n.4.951.930-SSP/SP, CPF n.382.857.628/15 e sua mulher **IDNIR VIGETTA DE MORAES**, de prendas domésticas, RG n.11.495.729-SSP/SP, CPF n.382.857.628/15-por dependência de seu esposo, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Francisco Soledade, n.92.

REGISTRO ANTERIOR: -R-3-5898 -data:01/11/1989 (Av-13-5898 -data: 24/08/2009-remanescente), L.º 2, Registro Geral, deste Registro.-Mte.Azul Pta., 24/08/2009. O Of. *Florentino Irineu Sachetini* (Florentino Irineu Sachetini).-Emol.NIHIL.Rec.69.417.

Av-1-9792: -Por escr.de 10/08/2007, do Tab.esta cidade, L.º 109, fls.289/295, apresentada através de certidão de 23/07/2009, prot.sob n.37.896, prot.1-K, em 14/08/2009, os props. autorizaram esta av., para constar que o imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura local sob n.017.003.001.00, antigo n. 017.001.001.00 conforme certidão de 06/05/2009.-Mte.Azul Pta., 24/08/2009. O Oficial *Florentino Irineu Sachetini* (Florentino Irineu Sachetini).-Emol.R\$9,90 Total R\$9,90. Recibo 69.417.

Av-2-9792: -Procede-se esta av. nos termos do art.213, parágrafo 1º da Lei de Registros Públicos, para constar que a Rua Waldomiro Cardoso de Oliveira é o antigo Prolongamento da Rua Waldomiro Cardoso de Oliveira e que a Rua Fausto Antonio Zangrando é o antigo Prolongamento da Rua Fausto Antonio Zangrando. -Mte.Azul Pta., 12/06/2017. -O Oficial *Florentino Irineu Sachetini* (Florentino

- SEQUE NO VERSO -

Florentino Irineu Sachetini

OFICIAL

LIVRO N.º 2-

REGISTRO GERAL

Cont. Av-2-9792: (Florentino Irineu Sachetini). - Selos e Emolumentos: NIHIL.

Av-3-9792: - Por escr. de venda e compra de 29/05/2017, do Tab. de Notas desta cidade, L.º 155, fls. 316/320, prot. sob n.º 51.636, prot. 1-R, em 08/06/2017, os props. autorizaram esta av., para constar que **Milton Sérgio de Moraes** é portador do RG 4.951.930-X-SSP/SP e que **Idnir Vigetta de Moraes** é portadora do RG 11.495.729-0-SSP/SP, CPF 214.667.978-60, conforme consta da escr. - Mte. Azul Pta., 12/06/2017. O Of. *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetini). Emol. R\$15,67 Est. R\$4,45 Ipesp R\$3,05 R.C. R\$0,82 T. Just. R\$1,08 I.M. R\$0,47 M.P. R\$0,75 Total R\$26,29.

R-4-9792: - Pela escr. de venda e compra descrita na Av-3-9792, os props. **MILTON SÉRGIO DE MORAES**, comerciante, RG 4.951.930-X-SSP/SP, CPF 382.857.628-15 e s/m. **IDNIR VIGETTA DE MORAES**, de prendas domésticas, RG 11.495.729-0-SSP/SP, CPF 214.667.978-60, bras., casados no regime da comunhão universal de bens, em 09/09/1969, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Francisco Soledade, n.º 92, apto. 22, transmitiram por venda a **PAOLA NARDINI**, bras., divorciada, industriária, RG 3.886.625-SSP/SP, CPF 035.179.288-01, residente e domiciliada em Catanduva-SP, na Rua Ibó, n.º 80, Parque Iracema, o imóvel desta matr., pelo valor de R\$644.549,14 (V.V./2017 R\$247.216,63). - Mte. Azul Pta., 12/06/2017. O Oficial *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetini). Emol. R\$1.522,86 Est. R\$432,81 Ipesp R\$296,23 R. Civil R\$80,15 T. Just. R\$104,52 I.M. R\$45,68 M.P. R\$73,10 Total R\$2.555,35.

Av-5-9792: Pela escr. de venda e compra descrita na Av-3-9792, procede-se esta av., para constar que o imóvel desta matr. e os imóveis das matr. ns. 9791, 9793 e 9794, foram vendidos no valor total **R\$2.200.000,00**, pagos da seguinte forma: **R\$1.000.000,00** pagos no ato e em moeda corrente nacional, quantia esta que os outorgantes vendedores contaram e acharam exata, dando plena, geral e irrevogável quitação do referido valor e, **R\$1.200.000,00** que serão divididos em duas parcelas fixas no valor de **R\$600.000,00** cada, sendo a 1ª com vencimento para o dia 30/05/2018 e a 2ª com vencimento para o dia 30/05/2019, as quais serão representadas por notas promissórias em caráter "pró-solvendo", de iguais valores e vencimentos, de emissão da outorgada compradora a favor dos outorgantes vendedores, pagáveis nesta cidade. Fica acordado entre as partes que se a variação do IGPM anual entre o período de 30/05/2017 e 30/05/2018 for maior do que 10%, essa diferença de percentual será acrescida no pagamento de 30/05/2018. Se a variação do IGPM anual entre o período de 30/05/2018 e 30/05/2019 for maior do que 10%, essa diferença de percentual será acrescida no pagamento de 30/05/2019. - Mte. Azul Pta., 12/06/2017. O Of. *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetini). Emol. R\$15,67 Est. R\$4,45 Ipesp R\$3,05 R.C. R\$0,82 T. Just. R\$1,08 I.M. R\$0,47 M.P. R\$0,75 Total R\$26,29.

Av-6-9792: - Por Requerimento assinado em 10/08/2017, em Monte Azul Paulista-SP, prot. sob n.º 052105, prot. 1-R, em 22/09/2017, a prop. **Paola Nardini** autorizou esta av., para retificar a descrição do imóvel, especificamente do ponto 07A ao ponto 12 = 10°32'02" NW, com a distância de 303,13 metros e, não, 311,02 metros e do ponto 03 ao ponto 02A = 10°32'02" SE, com a distância de 319,59 metros e não 338,13 metros, passando a ter a seguinte descrição: **UMA ÁREA DE TERRAS** de formato irregular, composta de 16.427,41 m², designada área "C", parte do imóvel denominado "Chácara Santa Helena", encravada na Fazenda Avandava, parte integrante da Fazenda São Joaquim, localizada nesta cidade e comarca de **MONTE AZUL PAULISTA-SP**, caracterizada dentro das seguintes medi-

26/setembro/2017

CNS Nº 12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ

Florentino Irineu Sachetini

OFICIAL

O OFICIAL

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Florentino Irineu Sachetini

Cont.AV-6-9792: (medi-)das e confrontações:-Inicia-se no ponto 2A localizado entre Rua Waldomiro Cardoso de Oliveira, antes Prolongamento da Rua Waldomiro Cardoso de Oliveira, Matrícula 7.802, propriedade da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista e Área Cl, desapropriada da Chácara Santa Helena. Daí segue por uma curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 19,25 metros, até encontrar o ponto 2B; daí deflete à esquerda e segue na direção de 46°54'05"NE com a distância de 38,12 metros, até encontrar o marco 7B; daí segue por uma curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 9,02 metros, até encontrar o ponto 7A confrontando, em sua integridade, com Área Cl, Matrícula 9.787, desapropriada da Chácara Santa Helena; daí deflete à esquerda e segue na direção de 10°32'02"NW com a distância de 303,13 metros, até encontrar o marco 12; daí segue por uma curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 10,46 metros, até o ponto 11 confrontando, em sua integridade, com a Rua Fausto Antônio Zangrando, antes Prolongamento da Rua Fausto Antônio Zangrando, Matrícula 7.805, propriedade da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista. Daí deflete à esquerda e segue na direção de 72°29'13"SW com a distância de 29,48 metros, até encontrar o marco M5, confrontando com a Rua Ângelo Sasso; daí deflete à esquerda e segue na direção de 65°11'26"SW com a distância de 13,27 metros, até encontrar o ponto 4, confrontando com a Rua Ângelo Sasso; daí segue por uma curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 6,96 metros, até encontrar o ponto 3; daí deflete à esquerda e segue na direção de 10°32'02"SE com a distância de 319,59 metros, até encontrar novamente o ponto 2A, confrontando com a Rua Waldomiro Cardoso de Oliveira, antes Prolongamento da Rua Waldomiro Cardoso de Oliveira, Matrícula 7.802, propriedade da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista encontrando, assim, o ponto inicial desta descrição. Mapa e Memorial Descritivo assinados pelo engº agrimensor Dervail Domingos Gaspar- CREA 060.505.038-8/D 6ª Reg.-Monte Azul Paulista, 26/setembro/2017.-O Oficial, Florentino Irineu Sachetini).-Emol.R\$15,67 Est.R\$4,45 Ipesp R\$3,05 R.Civil R\$0,82 T.Just.R\$1,08 I.M.R\$0,47 M.P.R\$0,75 Total R\$26,29.

- SEQUE NO VERSO -

BIOGRAFIA

DADOS PESSOAIS

NOME: Ernesto Alves

DATA NASCIMENTO: 03/04/1933

NATURALIDADE: Severinia/SP

NACIONALIDADE: Brasileiro

NOME DO PAI: José Florencio Alves

NOME DA MÃE: Alvina Alves

RG. Nº: 3.341.353

CPF Nº: 743.642.608-78

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Incompleto

PROFISSÃO: Eletricista Autônomo

ENDEREÇO: Rua Ivo Lindembergue Quintanilha, nº 200 - Monte Azul Paulista/SP.

DATA DE FALECIMENTO: 05/06/2005

DADOS BIOGRAFICOS DE TRABALHO DE RELEVANCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE AZUL PAULISTA – SP.

Trabalhou na Industria de Bombas Leão como montador, na fabrica de Bombas Thomazella, depois foi trabalhar de eletricista autônomo dentre esse período foi proprietário de Bar, logo após retornou a suas atividades como autônomo.

Foi voluntário na festa do padroeiro por vários anos fazendo instalações elétricas.

NOME DOS FILHOS: Aparecida Alves Geromini, Noemi Alves Fernandes, Marcia Alves Martin, Orival Alves, Mary Aparecida Alves, Silvana Alves, Luiz Alexandre Alves e Ernesto Alves Junior.

NOME DO CÔNJUGE: Clara Gregorio Alves

TELEFONE: (17)99171-3283

Monte Azul Paulista/SP, 03 de Dezembro de 2019.



MARY APARECIDA ALVES

BIOGRAFIA

NOME:
 DATA NASCIMENTO: 03/04/1933
 NATURALIDADE: Serenópolis
 NACIONALIDADE: Brasileira
 PAI: João Flomêncio Almeida
 FILIAÇÃO:
 MÃE: Aluina Almeida
 RG.Nº: 3.341.353 - CIC.Nº: 743.642.608-78
 ESPOSA(O): Clara Gregório Almeida
 FILHOS: Adelaida Almeida, Valmi Almeida, Manoel Almeida, Maria Almeida, Mariana Almeida, Alexandre Almeida e Roberto Almeida
 NETOS: Douglas Bruno, Ingrid, Maria Clara, Milene, Luiz Henrique, Marcos Aurélio, Felipe, Natália, Mariana, Gabriel, Bianca e
 GRAU INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: Primária
 PROFISSÃO: Eletricista Autônomo
 ENDEREÇO: Rua João Lindenbergue Quintanilha Nº 200
 (CASO FALECIDO (A) CONSTAR A DATA) 05/06/2005

OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA.- SP.):

MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.).
Trabalhou, Ind. de Bombas, como montador
Trabalhou, no Labor. de Bombas do Thermazillo
Depois, foi trabalhar, de elétrica, autônomo,
dentro, este período, foi proprietário de Bar.
deu, realmente, ai vai, algumas, como
Paulanoma.
FOI VOLUNTÁRIO, NA FESTA DE AGOSTO, POR VÁRIOS ANOS,
FAZENDO AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

(se necessário continuar no verso ou em outra folha)

Monte Azul Paulista, 03 de DEZEMBRO de 2019

(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: Maria Aparecida Reis
END.: Rua Vitorino, 200
CIDADE: Monte Azul Paulista - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REFERENTE: Projeto de Lei nº 952, de 13 de dezembro de 2019.

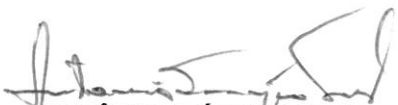
DISPÕE SOBRE: Denominação de vias públicas no município de Monte Azul Paulista/SP, e, dá outras providências.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça, Redação e Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social, após procederem ao cuidadoso exame no **Projeto de Lei nº 952, de 31 de dezembro de 2019, Dispõe sobre Denominação de vias públicas no município de Monte Azul Paulista/SP, e, dá outras providências**, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, quando decidiram emitir parecer favorável ao mencionado Projeto de Lei, de acordo com o parecer emitido pelo Assessor Jurídico, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta casa de leis.

É o nosso Parecer. Monte Azul Paulista, 24 de janeiro de 2020

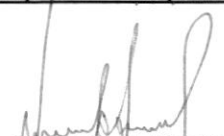
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


ANTÔNIO SÉRGIO LEAL
Presidente


RICARDO SANCHES LIMA
Relator


JÂNIO SÉRGIO GURJON
Membro

FINANÇAS E ORÇAMENTO

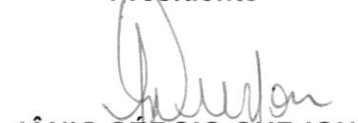

ORIVAL ALVES
Presidente


**JOSÉ ALFREDO PEREZ
CANTORE**
Relator

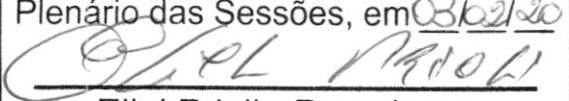

ANTÔNIO DA COSTA FILHO
Membro

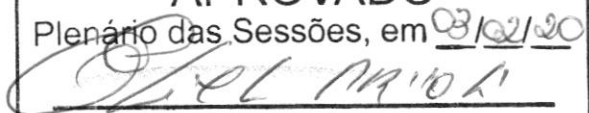
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


**RICARDO SANCHES
LIMA**
Presidente


JÂNIO SÉRGIO GURJON
Relator


**ANTÔNIO DA COSTA
FILHO**
Membro

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA A PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 03/02/20

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 03/02/20

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

AUTÓGRAFO Nº 1509/2020

REFERENTE: Projeto de Lei nº 952, de 13 de dezembro de 2019.

Dispondo sobre: Denominação de vias públicas no município de Monte Azul Paulista/SP, e, dá outras providências.

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVARAM O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - A Rua B (matrícula 9792) localizada no Loteamento “Santa Helena II” no município de Monte Azul Paulista/SP, passa a denominar-se **“RUA ERNESTO ALVES”**.

ARTIGO 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas da denominação, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 04 de fevereiro de 2020.

ELIEL PRIOLI
Presidente da Câmara Municipal

ANTÔNIO SÉRGIO LEAL
Vice-Presidente

JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI
1º Secretário

JÂNIO SÉRGIO GURJON
2º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

LEI N.º 2.221, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE: “Dispondo sobre:
Denominação de vias públicas no município
de Monte Azul Paulista/SP, e, dá outras
providências.”.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, O Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Rua B (matrícula 9792) localizada no Loteamento “Santa Helena II” no município de Monte Azul Paulista/SP, passa a denominar-se **RUA ERNESTO ALVES**.

ARTIGO 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas da denominação, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 11 de fevereiro de 2020.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

Registrada e Publicada no expediente da
Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, 11
de fevereiro de 2020.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

PUBLICAÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
Praça Rio Branco, 86, Monte Azul Paulista - SP, 14730-000

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2020

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Monte Azul Paulista SP, Exmo. Sr. Marcelo Traviano dos Santos, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital de abertura do Chamamento Público para contratação de estagiário nº 001/2020, para concessão e preenchimento de vagas de Estágio Remunerado, mediante contrato celebrado entre a Prefeitura de Municipal de Monte Azul Paulista, o CEE - Centro de Integração Empresa Escola, o Estabelecimento Educacional de Ensino e o Estagiário Classificado, torna público aos candidatos inscritos, a lista de notas e classificação obtidas através da correção das provas aplicadas pelo CEE no dia 09 de fevereiro de 2020.

ARTES LINGUAGEM			
CLASSIF.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
1º	Eduardo Silva Milhorucci	53.364.765-4	31/07/2002
10			
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
CLASSIF.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
1º	Rhayan dos Santos de Paula	49.966.488-7	09/03/2001
13			
CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
CLASSIF.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
1º	Caro Murilo dos Anjos	56.395.438-3	02/08/1999
17			
2º	Mirna Leite Caloni	53.364.737-X	24/09/1998
12			
EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASSIF.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
1º	Gabriel de Lima Fortunato Araújo Costa	53.364.288-7	27/05/2000
14			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital de Convocação para Atribuição de Classes e/ou Aulas
Nº 011/2020

Regina Helena Del'Arco, Secretária Municipal de Educação de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Ficam CONVOCADOS os Professores de Ensino Fundamental II - Ciências, aprovados no Processo Seletivo 001/2019, para o processo de atribuição de classes e/ou aulas em caráter de contrato por tempo determinado para o ano letivo de 2020, nos termos que regem o Decreto Municipal nº 3.279 de 01/10/2019, e Lei Municipal 1.555 de 20/06/2008, art. 16.

Data: 17/02/2020

Local: Secretaria Municipal de Educação

Rua Sebastião de Souza Lima, nº 110 - Centro

Horário:

09 horas

Monte Azul Paulista, 11 de fevereiro de 2020.

Regina Helena Del'Arco
Secretaria Municipal de Educação

Regina Helena Del'Arco
Secretaria Municipal de Educação

Regina Helena Del'Arco
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO Praça Rio Branco nº 86 - CEP 14.730-000

LEI Nº 2.221, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE: "Dispõe sobre: Denominação de vias públicas no município de Monte Azul Paulista/SP, e, de outras providências."

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS. O Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Rua B (matrícula 5792), localizada no Loteamento "Santa Helena II" no município de Monte Azul Paulista/SP, passa a denominar-se "RUA ERNESTO ALVES".

ARTIGO 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei inclusive com placas indicativas de denominação, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 11 de fevereiro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, 11 de fevereiro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município